

APROVAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO



Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consulta-me a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Minduri – MG, se a minuta do instrumento convocatório relativo ao **Processo de Licitação nº 022/2017**, na modalidade **Dispensa de Licitação**, que o governo municipal de Minduri – MG pretende instaurar para a: **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza nas Ações de Benefícios Eventuais (Proteção de assistência social as famílias carentes) com recurso do PM - Piso Mineiro da Secretaria Municipal da Assistência Social de Minduri – MG no exercício de 2017, conforme anexos que são parte integrante deste edital, conforme descrição dos itens constantes neste Edital de Dispensa de Licitação, relacionados no Formulário de proposta referente a Dispensa de Licitação nº 004/2017**, parte integrante do edital, está em condições de ser aprovada.

O Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG, acompanhou a Minuta a ser examinada do respectivo **Processo Licitatório nº 022/2017**.

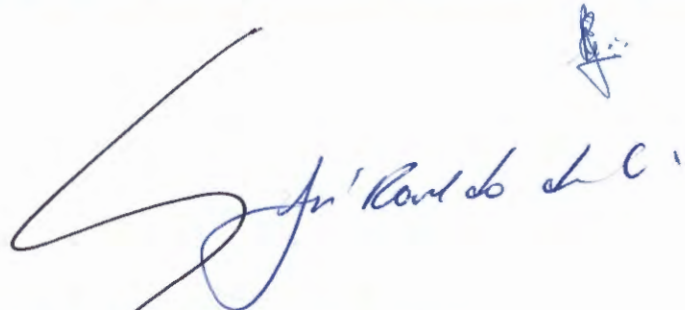
Lido e examinado os autos passo a opinar.

FUNDAMENTOS

O objeto da Dispensa Licitação e o valor orçado na requisição enquadram o certame no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, isto é, definem como Modalidade para a Licitação a **Dispensa de Licitação**. Está portanto, correta a modalidade escolhida.

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências do art 40, caput e incisos, da Lei das Licitações, estando correto o tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM** para julgamento, considerando o objeto em Licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação regedora da matéria. No caso em estudo, por se tratar de Convite, foi simplificada a documentação conforme previsto no § 1º do art 32 do Estatuto das licitações sendo no entanto necessária a apresentação das Certidões do INSS e FGTS, obrigatórias por Leis específicas.



Como instrumento contratual está definido o Contrato ou e a **Ordem de Compra** perfeitamente autorizada pelo art 62, “caput” da lei já citada.

Dessa maneira o texto do edital e seus anexos atendem às prescrições da Lei 8.666/93.

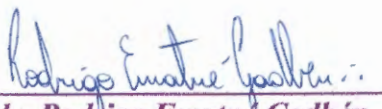
CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório do **Processo Licitatório nº 022/2017**, mereceu a minha aprovação, razão pela qual coloco a chancela deste serviço em todas as páginas do documento examinado.

Lembramos que, conforme previsto na Lei 8.666/93, o extrato deste edital de Dispensa de Licitação deverá ser publicado.

Este é o meu parecer.

Minduri – MG de 15 de Março de 2017

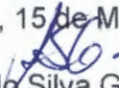

Adv. Rodrigo Ematné Gadben
Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG
OAB MG 105711

Extrato de Publicação de Edital de Dispensa de Licitação 004/2017



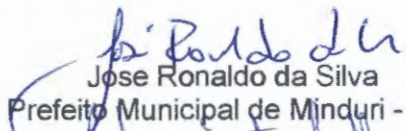
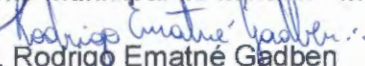
A Prefeitura Municipal de Minduri-MG , através do seu Assessor Jurídico , Prefeito Municipal e de sua Comissão de Licitação , no uso de suas atribuições legais , torna-se público a realização do procedimento licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo o objeto é para a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza nas Ações de Benefícios Eventuais (Proteção de assistência social as famílias carentes) com recurso do PM - Piso Mineiro da Secretaria Municipal da Assistência Social de Minduri – MG no exercício de 2017, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.932/95 e 9.648/98, conforme **Processo Licitatório nº 022/2017 e Dispensa de Licitação nº 004/2017**, informações complementares , entrar em contato com a comissão de licitação de Minduri/MG , pelo tel 035 3326 1219 e Email: licitacaominduri@gmail.com.

Minduri MG, 15 de Março de 2017.


Amarildo Silva Guimarães
Presidente da Comissão de Licitação de Minduri - MG


Tiago de Oliveira dos Reis
Membro


Janne de Oliveira Silva
Membro


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri - MG

Dr. Rodrigo Ematné Gadben
OAB/MG 105711
Assessor Jurídico do Município de Minduri - MG

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

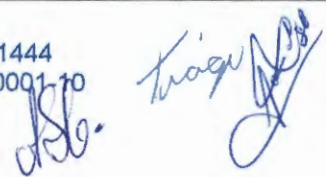
A Prefeitura Municipal de Minduri-MG, através de sua Comissão de Licitação de Minduri/MG, nomeada através da Portaria 656 de 02 de Janeiro de 2017, sito a Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, nesta cidade de Minduri - MG, pelo presente instrumento vem solicitar de Vossa Senhoria, fornecer preço referente ao objeto (Itens) discriminado abaixo, cujo julgamento será realizado de acordo com este edital e em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas posteriormente.

A Classificação dos itens do objeto da presente solicitação de preços de : **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza nas Ações de Benefícios Eventuais (Proteção de assistência social as famílias carentes) com recurso do PM - Piso Mineiro da Secretaria Municipal da Assistência Social de Minduri – MG no exercício de 2017**, será feito pela Comissão de Licitação deste Município de Minduri/MG e será **classificado vencedor e correto o item 1 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e 1ª LINHA EM QUALIDADE DO PRODUTO** para o julgamento, considerando o objeto em licitação e conforme Planilha de Preços solicitados e seus quantitativos e proposta apresentada pelas empresas interessadas para o fornecimento dos itens constantes neste certame em anexo, compreendendo:

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza (Cestas Básicas) nas Ações de Benefícios Eventuais (Proteção de assistência social as famílias carentes) com recurso do PM - Piso Mineiro da Secretaria Municipal da Assistência Social de Minduri – MG no exercício de 2017.

Item	Especificação dos Produtos que deverão Constar em cada 1 cesta básica para a proposta.	Quantidade de Cestas Básicas	Valor Unit Por Cada 1 Cesta Básica	Valor Total das Cestas Básicas
01	<p>Produtos: Cesta Básica Contendo todos os itens conforme a seguir:</p> <p><u>10 Kg arroz tipo 1,</u></p> <p><u>5 kg de açúcar Cristal,</u></p> <p><u>3 Unidades de óleo de soja 900 ml,</u></p> <p><u>3 dúzias de ovos brancos de galinha,</u></p> <p><u>3 kg de feijão cariquinha tipo 1,</u></p> <p><u>3 kg de macarrão espaguete com ovos,</u></p> <p><u>1 kg de fubá de milho novo tipo 1,</u></p> <p><u>500 gr de pó de café,</u></p> <p><u>3 massas de tomate 350 gr,</u></p> <p><u>1 kg de sal refinado,</u></p> <p><u>2 sabonetes,</u></p> <p><u>1 creme dental 90 gr,</u></p> <p>Todos os produtos em 1º linha de qualidade.</p>	57 Cestas Básicas.		
Valor Total Global da Proposta das 57 Cestas Básicas				R\$



Da Documentação:

O proponente deverá apresentar em envelopes separados , lacrados e rubricados , sendo (Envelope 1 - **DOCUMENTAÇÃO** e Envelope 2 **PROPOSTA**) , No envelope de **Documentação** deverá conter os seguintes documentos :

- Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidão Negativa de Débito - CND - para com o INSS;
- Contrato Social e suas posteriores alterações;
- Cartão de CNPJ;
- Certidão de Débitos Trabalhistas;
- Registro na Junta Comercial;
- **Toda documentação deverá estar dentro do prazo de validade.**

Condições de pagamento: O pagamento do objeto deste certame será feito na tesouraria desta municipalidade após emissão e aprovação da Ordem de Compra em anexo , entrega do bem , recebimento , qualidade , conferência dos itens , valores e seus quantitativos feito por um responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município e a emissão do documento fiscal (NF). Informações complementares poderão ser obtidas no seguinte endereço: Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, Cidade de Minduri-MG, nos horários de 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira , pelo telefone 035 3326 1219 ou Email: licitacaominduri@gmail.com.

Município de Minduri – MG, 15 de Março de 2017.


Amarildo Silva Guimarães
Presidente da Comissão de Licitação de Minduri - MG

RECIBO

Recebi da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri-MG
solicitação de preços constantes neste edital de **Dispensa de Licitação nº 004/2017**, referente ao
Processo Licitatório nº 022/2017.

Razão Social da Empresa: _____

Endereço: _____ nº _____

CNPJ: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E Mail: _____

Cep: _____ Tel: _____

_____, ____ de _____ de 2017.



Trigo


(Carimbo e Assinatura do Destinatário)

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITACAO Nº 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017

O procedimento licitatório obedecerá às determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e às condições e cláusulas desta Carta Convite, sendo certo que a adesão de V. As., implica no conhecimento e na aceitação da Legislação vigente sobre as licitações públicas.

Recursos Orçamentários : Órgão; Unidade; Funcional Programática; Categoria Econômica.

Fundo Municipal de Assistência Social - Piso Mineiro

Tipo de Produto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza : Dotação Orçamentária 2017 : 2.08.00.08.244.012.2.0073-339032

Descrição dos Generos Alimentícios e Materiais de Limpeza para a Proposta

Item	Quantidade de Cestas Básicas	Unid.	Especificação	Preço Unitário Por Cada 1 (uma) Cesta Básica	Preço Total das Cestas Básicas
01	57	Unidades	<p><u>Especificação dos Produtos que deverão Constar em cada 1 cesta básica para a proposta.</u></p> <p><u>Produtos: Cesta Básica Contendo todos os itens conforme a seguir:</u></p> <p><u>10 Kg arroz tipo 1,</u></p> <p><u>5 kg de açúcar Cristal,</u></p> <p><u>3 Unidades de óleo de soja 900 ml,</u></p> <p><u>3 dúzias de ovos brancos de galinha,</u></p> <p><u>3 kg de feijão carioquinha tipo 1,</u></p> <p><u>3 kg de macarrão espaguete com ovos ,</u></p> <p><u>1 kg de fubá de milho novo tipo 1,</u></p> <p><u>500 gr de pó de café,</u></p> <p><u>3 massas de tomate 350 gr ,</u></p> <p><u>1 kg de sal refinado,</u></p> <p><u>2 sabonetes,</u></p> <p><u>1 creme dental 90 gr ,</u></p> <p><u>Todos os produtos em 1º linha de qualidade.</u></p>	R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DAS 57 CESTAS BÁSICAS				R\$	

DO JULGAMENTO : SERÁ CLASSIFICADO VENCEDOR A EMPRESA QUE OFERECER NA SUA PROPOSTA O MENOR PREÇO UNITÁRIO DE CADA 1 CESTA BÁSICA CONTENTO TODOS OS ÍTENS DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS.

Prazo de Validade da Proposta : _____ Dias.

Condições de Pagamento: _____

Data da Proposta ____/____/____.

Email da Empresa: _____

Tel: Empresa: _____

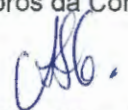
Carimbo e Assinatura do Responsável da Empresa Proponente:




Tuágo
CSB.
[Signature]

Ata de cancelamento do Edital da **Dispensa de Licitação nº 004/2017**, instaurada de **15/03/2017**, destinada a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza nas Ações de Benefícios Eventuais (Proteção de assistência social as famílias carentes) com recurso do PM - Piso Mineiro da Secretaria Municipal da Assistência Social de Minduri – MG no exercício de 2017**, conforme planilha em anexo que é parte integrante desta **Dispensa de Licitação nº 004/2017**.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017) às quatorze (14:00) horas, na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Minduri - MG , sita a Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri , Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. José Ronaldo da Silva de conformidade com a **Portaria 656/2017 datada de 02 de janeiro de 2.017** sob a presidência do Sr. **Amarildo Silva Guimarães e dos membros Sr. José Edson Botelho e a Sra. Janne de Oliveira Silva** , para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza nas Ações de Benefícios Eventuais (Proteção de assistência social as famílias carentes) com recurso do PM - Piso Mineiro da Secretaria Municipal da Assistência Social de Minduri – MG no exercício de 2017**, constantes no edital da **Dispensa de Licitação nº 004/2017 e Processo Licitatório nº 022/2017, instaurada de 15 de Março 2017**. Foram convidadas todas as empresas do ramo pertinente através de publicação do Edital com afixação no Mural desta Municipalidade para as que empresas interessadas participem deste certame , no dia 27 do mês de março de 2017 , na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Minduri/MG ficou constatado que retirou o Edital de Licitação as seguintes empresas 1ª Cristina Alzira da Silva Rodrigues ME , sita a Rua Pará , nº 159 , Bairro Centro , na cidade de Minduri/MG , inscrita no CNPJ nº 25.056.295/0001-49 , 2ª Nelson Glicério de Carvalho MEI , sita a Avenida Belo Horizonte , nº 587 , Bairro Vila Vassalo , na cidade de Minduri/MG , inscrita no CNPJ nº 17.690.746/0001-77, 3ª Nilson Santos Pacheco ME , sita Rua Sete de Setembro , nº 245 , Bairro Centro , na cidade de São Vicente de Minas / MG , inscrita no CNPJ nº 07.135.897/0001-00 e a empresa **Wagner Lúcio Pacheco ME** , sita a Avenida Orlandino Souza Andrade, nº 280 , Bairro Centro , da cidade de Minduri/MG , inscrita no CNPJ nº 25.185.067/0001-79 , neste momento também foi constatado pela Comissão de Licitação que embora as empresas acima citadas retiraram o edital , ficou constatado que teve interesse em participar do certame e encaminhou os envelopes de documentação e de propostas apenas duas empresas sendo elas conforme segue: Nilson Santos Pacheco ME , sita Rua Sete de Setembro , nº 245 , Bairro Centro , na cidade de São Vicente de Minas / MG , inscrita no CNPJ nº 07.135.897/0001-00 e a empresa **Wagner Lúcio Pacheco ME** , sita a Avenida Orlandino Souza Andrade, nº 280 , Bairro Centro , da cidade de Minduri/MG , inscrita no CNPJ nº 25.185.067/0001-79 , sendo que as demais empresas que retirou o edital de licitação não manifestaram interesse em participar deste certame, desta forma **fica assim constatado a impossibilidade do prosseguimento do presente convite, contrariando assim o disposto do parágrafo 7º do artigo 22 da Lei 8.666/93 , com suas alterações posteriores, decidindo ainda a Comissão de Licitação deste Município de Minduri - MG pela repetição do convite que ocorrerá oportunamente**, não houve nenhum recurso das empresas quanto a esta fase. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do que, para constar, foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG.


Amarildo Silva Guimarães
Presidente da CPL


José Edson Botelho
Membro da CPL


Janne de Oliveira Silva
Membro da CPL

Extrato de Publicação de Edital de Dispensa de Licitação 004/2017

A Prefeitura Municipal de Minduri-MG, através do seu Assessor Jurídico, Prefeito Municipal e de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna-se público a realização do procedimento licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo o objeto é para a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza nas Ações de Benefícios Eventuais (Proteção da assistência social as famílias carentes) com recurso do PM - Piso Mineiro da Secretaria Municipal da Assistência Social de Minduri - MG no exercício de 2017, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.932/95 e 9.648/98, conforme **Processo Licitatório nº 022/2017 e Dispensa de Licitação nº 004/2017**, informações complementares, entrar em contato com a comissão de licitação de Minduri/MG, pelo tel 035 3326 1219 e Email: licitacaominduri@gmail.com.

Minduri MG, 15 de Março de 2017.

Amarildo Silva Guimarães
Presidente da Comissão de Licitação de Minduri - MG

Tiago de Oliveira dos Reis
Membro


Janne de Oliveira Silva
Membro

Jose Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri - MG

Dr. Rodrigo Ematné Gadben
OAB/MG 105711
Assessor Jurídico do Município de Minduri - MG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI, 15 / 03 / 2017



**CONFERE COM
O ORIGINAL**
Tiago O
Calle